



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

LEI Nº 2866/15, de 14 de abril de 2015.

Autoria dos Vereadores

Dispõe sobre: destinação de uso de auditório da Câmara Municipal .

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O auditório **MANOEL CABRERA**, edificado pela Câmara Municipal, denominado por lei, pertencente ao patrimônio do município de Álvares Machado, e, gerido pela estrutura administrativa da Câmara, será utilizado nas ocasiões seguintes:

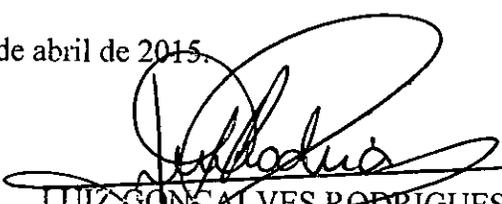
- I- Sessões e atos solenes da Câmara Municipal;
- II- Desenvolvimento de programas e projetos da Câmara Municipal, como Câmara Mirim Escolar, Ciclo de Palestras de Interesse Social, e, outros similares;
- III- Pelo gabinete do prefeito, departamentos, coordenadorias ou setores do Poder Executivo;
- IV- Por órgãos do Governo Estadual ou Federal, Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público, quando solicitado;
- V- Pelos conselhos municipais, associações de bairros, entidades filantrópicas, clubes e similares, desde que legalmente constituídos;
- VI- Pelas escolas públicas ou privadas; e,
- VII- Por outras entidades que desenvolvem trabalho de interesse público.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

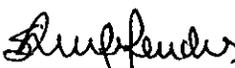
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 14 de abril de 2015.


HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal


LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete



"Diga não às Drogas e Pedofilia", Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariamachado@hotmail.com